



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 4.145/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

GERAL 627
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
 Prot. 01.153.2020 Pag. 17
 Data 29/05/2020
 Assinatura [assinatura] Hora _____

Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com a Liga Feminina De Combate Ao Câncer e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cacequi-APAE e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, Prefeito Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Parceria/Fomento com as Entidades legalmente constituídas, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, no caso a Liga Feminina de Combate ao Câncer e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 2.º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MAIO DE 2020.

[assinatura]
FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

[assinatura]
ANGELA DA COSTA AMBRÓS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO